



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 02 DE 26 DE MARÇO DE 2024 COORDENADOR DE CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 669 de 19/08/2022, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

**1. A CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UAB** para atuar na EaD/UFGD.

**1.1.** O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 02 de ABRIL de 2024** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)), para entrega da seguinte documentação:

2.a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, (Termo de Bolsista – Coordenador de Curso)** preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;

2.c. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

2.d. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:



I) **Coordenador de curso de graduação:** CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado), comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior ou comprovante de 3 (três) anos de experiência no magistério superior, e comprovante de vínculo com a UFGD.

II) **Resolução emitida pelo Conselho Diretor** da Faculdade em que o candidato atua, manifestando-se favorável a atuação do servidor como Coordenador de Curso da Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, em sua respectiva área;

**1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios** deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**02 DE ABRIL DE 2024**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

**1.3.** O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

**1.4.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

**1.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 26 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva da Silva Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

<b>COORDENADOR DE CURSO</b>	<b>CURSO</b>	<b>EDITAL ABERTURA</b>	<b>EDITAL HOMOLOGAÇÃO</b>
JANETE DE MELO NANTES	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	EDITAL DE ABERTURA EaD Nºº 01 de 22 de Janeiro de 2024 - Educação especial na Perspectiva Inclusiva	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 26/03/2024*

**EDITAL Nº 34/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)**  
**(Nº do Processo: 23005.027766/2023-91)**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 01:54 )*  
**GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **b8d5e56893**